



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 263/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e, considerando o erro material contido no dispositivo final da Portaria n.º 182, de 8/3/2010, da Presidência deste Regional,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 182/2010. **Onde se lê:** “**LOTAR** o servidor redistribuído do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, para este Regional, **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, no cartório da 33ª zona eleitoral, com sede no município de Valparaíso de Goiás-GO, com efeitos a contar de 08/03/2010”, **leia-se:** “**LOTAR** o servidor redistribuído do Superior Tribunal Militar, para este Regional, **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cartório da 33ª zona eleitoral, com sede no município de Valparaíso de Goiás-GO, com efeitos a contar de 08/03/2010.”

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente